

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 175/68 ✓

APROVA as contas do D.A.L.E. relativas
aos meses de Novembro e Dezembro
de 1967.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamen-
to de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, relativas aos meses de
Novembro e Dezembro de 1967 e constantes do Processo nº 107.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

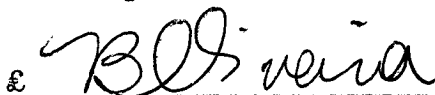
Câmara Municipal de Caieiras, em 9 de Abril de 1968.


-(JOÃO MENEGATTI)-
Presidente

-(VANDA BATISTA DE OLIVEIRA)-
1º Secretário "ad-hoc"


-(VITORIO ROSSI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.



-(VANDA BATISTA DE OLIVEIRA)-
1º Secretário "ad-hoc"